



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2474

Esta edição encontra-se no site: [www.itajuipe.ba.gov.br](http://www.itajuipe.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Errata - Decreto Nº 037/2019 de 25 de março de 2019.**
- **Portaria 026 de 03 de maio de 2019** - Conceder Licença para Tratar de Interesses particulares sem ônus para o Município, pelo prazo de 01(um) ano consecutivo, ao servidor público desta urbe, o Sr. Thiago Castro Nascimento.
- **Retificação Contrato Nº 039/2019** – Contratado (a): Comercial Sergipano Ltda.
- **Relação dos Candidatos Inscritos - Processo Unificado da Eleição do Conselho Tutelar - Quadriênio 2020/2023.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

### ERRATA DECRETO N.º 037/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

#### ONDE SE LÊ:

##### II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Moradores da Pitangueira  
Titular: José Anderson Pereira Moura  
Suplente: Edimilson Alves dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### LEIA-SE:

##### II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Moradores da Pitangueira  
Titular: Wagner Santos Rocha  
Suplente: Edimilson Alves dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Itajuípe-Bahia,  
em 21 de maio de 2019.

**LUIZ CLAUDIO COSTA BATISTA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



---

**PORTARIA 026 DE 03 DE MAIO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2005, e considerando o requerido através do Processo Administrativo 108/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER **Licença para Tratar de Interesses Particulares sem ônus para o Município**, pelo prazo de 01(um) ano consecutivo, ao servidor público desta urbe, o Sr. **THIAGO CASTRO NASCIMENTO**.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal- Itajuípe (Ba), 03 de maio de 2019.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ITAJUÍPE - BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



**RETIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº 039/2019	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
CONTRATADO (A):	COMERCIAL SERGIPANO LTDA
PERÍODO:	14/02/2019 A 31/12/2019
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 375.908,50
VALOR POR EXTENSO	TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Onde se lê:

VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 375.908,50
VALOR POR EXTENSO	TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Leia-se:

VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 249.007,90
VALOR POR EXTENSO	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAJUÍPE – BAHIA****PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
Quadriênio 2020/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE-BAHIA, publica a relação dos candidatos que preencheram ou não os requisitos estabelecidos no Edital 01/2019.

A população do município de Itajuípe – Bahia tem entre os dias 22 a 24 de maio de 2019 para apresentarem solicitação de impugnação de qualquer candidato (a) inscrito (a), conforme Edital publicado através Resolução do CMDCA de nº 03/2019.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajuípe - Bahia, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato (a)</b>	<b>Nº do Título Eleitor</b>
01/2019	Patrícia Cardoso dos Santos	2287 9460 0191
02/2019	Ana Paula Nunes de Freitas	1339 6158 0531
03/2019	Samarone Oliveira Alves	0544 0023 0566
04/2019	Douglas Lima dos Santos	1576 6916 0558
05/2019	Elisia Correia de Freitas	1079 9857 0523
06/2019	Ygor da Silva Hage	1079 9441 0507
07/2019	Raquel Vieira dos Santos	0857 2161 0515
08/2019	Marcelo Paixão dos Santos	0908 7923 0566
09/2019	Rosimeire de Jesus Silva	0686 3535 0540
10/2019	Marilene Oliveira da Silva Ferreira	0052 5243 0515
11/2019	Francisco Carlos Gomes dos Santos	0401 70830574
12/2019	Karla Viviane Souza Santos	0584 4852 0515
13/2019	Antônio Ricardo dos Santos Melo	0195 4746 0531
14/2019	José Anderson Pinheiro Moura	1229 7890 0507
15/2019	Lorena Moraes Santos	1337 1540 0507
16/2019	Joelma Custódio Rocha	0908 7703 0590



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAJUÍPE – BAHIA**

17/2019	Maíra Santos de Aquino	1391 1350 0590
18/2019	Maria de Lourdes Santos	0093 2778 0590
19/2019	Vinícios Freitas da Silva	1450 2692 0523
20/2019	Jéssica de Jesus Souza	1461 3136 0531
21/2019	Sivanildo Alves dos Santos	0686 4681 0507
22/2019	Maria Margarete dos Santos	0557 1569 0590
23/2019	Carlos Alberto C. Vieira Júnior	1229 8451 0507
24/2019	Vamberg Almeida Silva Santos	1223 9185 0523
25/2019	Gildison Alves de Sousa	0908 9512 0566
26/2019	Antônio Icaro Teixeira Silva	1518 9953 0531
27/2019	Maria Ângela Lopes da Silva da Silva Santos	0908 9731 0558
28/2019	Daiana Rosa Nascimento	1044 4260 0531
29/2019	Magnólia Gomes Afonso	0543 4770 0507
30/2019	Gilcimara Alves Santos	1079 9215 0590
31/2019	Lidiane Souza dos Santos de Garcêz	1272 2299 0558
32/2019	Acássio Verissimo Costa	0725 5981 0507
33/2019	Guilherme Sales Ferreira Seles	1461 2989 0507
34/2019	Ana Maria Ribeiro Farias	0355 2537 0515
35/2019	Caio Reis de Araújo	1461 3041 0531
36/2019	Midiã Santos de Jesus	1229 8190 0515
37/2019	Silvânia Santos Silva	1044 4035 0507
38/2019	Patrícia Santos da Anunciação Marques	0829 4066 0558
39/2019	David dos Santos	1600 3812 0507
40/2019	Elenilda Santos Souza Barbosa	1272 0358 0531
41/2019	Deborah Montolezze de Almeida	1229 9122 0523

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na a Lei Municipal Leis Municipais nº 728/2006 alterada pela Lei Municipal Leis Municipais Nºs 728/2006; 745/2006; 802/2010 e 905/2013, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 22 a 24 de maio de 2019, devidamente instruída com as provas que tiver.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAJUÍPE – BAHIA**

---

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Frei Bento de Souza, s/n Centro – Itajuípe – Ba, das 08h00min às 13h00min.

IV – A Relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da prova escrita do Processo Unificado Eleitoral do Conselho Tutelar, será publicada no diário oficial do município no dia 28 de junho de 2019 conforme previsto no edital 01/2019.

**Itajuípe - Bahia, 21 de maio de 2019.**

**CAROLINA CASTRO SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral